



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO Nº 041

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2021

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 219/2007  
que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente desse Município de Pitimbu-PB;

CONSIDERANDO o ofício do Conselho Tutelar,  
que informa o afastamento temporário do Conselheiro Tutelar  
EZEQUIAS LIMA DE MOURA JUNIOR, por 90 dias em razão do seu  
pedido de afastamento a contar da data de 16 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar  
VALQUÍRIA NASCIMENTO PEDROSA, solicitou férias de 30 dias, a  
contar da data de início em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade que contempla a  
convocação do conselheiro tutelar suplente, obedecendo estritamente à  
ordem de classificação resultante da eleição a que se submeteram.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício  
409/PJ-Caaporã, referente à solicitação de convocação de suplentes para  
preenchimento das vagas temporariamente disponíveis;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Pitimbu-PB (CMDCA), **convoca** os Conselheiros  
Tutelares Suplentes MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA e  
VALDIZIO EDUARDO PADILHA, para assumir o cargo enquanto  
permanecer a vacância temporária, devendo se apresentar no  
Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo  
máximo de três dias úteis a partir da publicação desta, manifestando  
formalmente sua aceitação, sendo seu silêncio interpretado como não  
aceitação. Acaso o(s) suplente(s) acima não compareça(am) no prazo  
ou manifeste(em) expressamente a não aceitação, ficam desde logo,  
convocados em ordem sequencial os demais suplentes EDNA DA SILVA  
RÉGIS, MARIA JOSÉ FELIX e DRIELLE DE OLIVEIRA SILVA, até  
que seja preenchida a(as) vaga(as) em aberto, provisoriamente do presente  
Edital.

Pitimbu-PB, 31 de maio de 2021.

Edson Paulo Bomfim de Oliveira  
Presidente do CMDCA

----- FIM DA EDIÇÃO -----